



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
Fl. nº 04 R. nº 08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2026

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços técnicos continuados de assessoria em transparência pública, suporte tecnológico institucional e manutenção do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, em conformidade com o PNTP, diretrizes da ATRICON e orientações do TCE/MT.

A contratação contempla, ainda, o acompanhamento técnico permanente, emissão de relatórios de resultados, capacitação de equipe, implantação e manutenção da Carta de Serviços ao Usuário, integração com sistemas oficiais e suporte operacional às ferramentas digitais institucionais, incluindo ouvidoria online, bem como atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

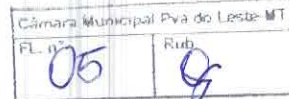
A contratação em estudo decorre da necessidade de garantir que a Câmara Municipal de Primavera do Leste mantenha seu Portal da Transparência e Website Oficial em pleno funcionamento, permanentemente atualizados e em conformidade com as exigências estabelecidas pelos órgãos de controle e pelas normas vigentes de transparência pública.

A adequação às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), às orientações da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) exige acompanhamento técnico especializado, atualização contínua de conteúdos e ferramentas, bem como suporte institucional e tecnológico para atendimento integral aos critérios de transparência ativa.

Além disso, faz-se necessária a prestação de serviços técnicos continuados voltados à manutenção preventiva e corretiva das plataformas digitais institucionais, emissão de relatórios de resultados, monitoramento constante do desempenho e capacitação da equipe interna, assegurando a qualidade das informações disponibilizadas ao cidadão e o fortalecimento do controle social.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



A contratação também contempla a implantação e manutenção da Carta de Serviços ao Usuário, a integração de sistemas de ouvidoria online e a observância das disposições da Lei nº 13.460/2017 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo segurança, acessibilidade e regularidade na prestação dos serviços digitais oferecidos pela Câmara Municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

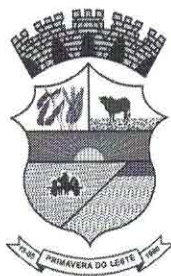
Área requisitante	Responsável
Portal da Transparência	Franciram Lima

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender integralmente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Primavera do Leste, contemplando requisitos técnicos, operacionais e normativos indispensáveis para a manutenção e aprimoramento contínuo do Portal da Transparência e do Website Oficial.

A contratação deverá abranger, no mínimo, os seguintes requisitos:

- prestação de serviços técnicos especializados e continuados de assessoria e suporte institucional, voltados à adequação e conformidade do Portal da Transparência às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), bem como às diretrizes da ATRICON e orientações do TCE/MT;
- manutenção preventiva e corretiva das plataformas digitais oficiais, assegurando funcionamento regular, estabilidade operacional, disponibilidade e atualização permanente das informações públicas disponibilizadas ao cidadão;
- emissão de relatórios técnicos periódicos de resultados e acompanhamento dos indicadores de transparência, permitindo o monitoramento institucional e o atendimento aos critérios avaliativos estabelecidos pelos órgãos de controle;
- capacitação e suporte técnico à equipe interna da Câmara, de modo a garantir autonomia operacional e correta alimentação das informações no sistema;
- implantação, atualização e manutenção da Carta de Serviços ao Usuário, conforme disposições da Lei nº 13.460/2017;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



- integração e suporte às funcionalidades digitais institucionais, incluindo ouvidoria online, canais de atendimento ao cidadão e demais ferramentas de participação social;
- observância integral às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando tratamento adequado das informações e proteção dos dados pessoais eventualmente processados nos sistemas digitais institucionais.

Os requisitos definidos buscam garantir que a solução contratada apresente qualidade, desempenho, segurança e conformidade legal compatíveis com as obrigações institucionais de transparência pública e governança administrativa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de demonstrar a compatibilidade dos valores estimados para a presente contratação, foi realizada análise comparativa com valores praticados em contratações similares envolvendo serviços prestados pela empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA inscrita sobre o CNPJ: 14.728.004/0001-03, bem como serviços de mesma natureza executados para outros entes públicos, relacionados à assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção de portais institucionais e de transparência pública.

Contratante	SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO
Colider Câmara Municipal	Serviço de assessoria, consultoria e suporte técnico	R\$ 60.000,00
Prefeitura Municipal de Comodoro	Manutenção preventiva, corretiva adaptativa e evolutiva	R\$ 6.652,69
Nobres Câmara Municipal	Manutenção preventiva, corretiva adaptativa e evolutiva	R\$ 6.299,58
	Serviço de assessoria, consultoria e suporte técnico	R\$ 60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº 07 Rm 8

Câmara Municipal de Primavera do Leste	Manutenção preventiva, corretiva adaptativa e evolutiva	R\$ 5.150,00
--	---	--------------

A análise evidencia que os valores previstos na proposta, para a contratação da Câmara Municipal de Primavera do Leste encontram-se compatíveis com aqueles praticados em contratos de natureza equivalente, observando-se que os serviços de assessoria, consultoria e suporte técnico apresentam valores alinhados aos parâmetros adotados por outros órgãos públicos, bem como que o valor mensal referente à manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva mostra-se inferior aos valores praticados em contratações similares.

Verifica-se que a estimativa apresentada atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração, não se identificando sobrepreço ou descompasso em relação aos valores usualmente praticados no mercado para serviços técnicos continuados de escopo equivalente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida não se limita à mera hospedagem, manutenção técnica ou atualização operacional de website institucional. Trata-se de assessoramento estratégico especializado em transparência pública legislativa municipal, envolvendo interpretação normativa contínua, análise aplicada dos critérios avaliativos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), adequação às diretrizes da ATRICON, acompanhamento dos entendimentos consolidados e orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), bem como suporte técnico-institucional para implementação de melhorias qualitativas no desempenho do portal.

O objeto demanda atuação predominantemente intelectual, com diagnóstico técnico, emissão de relatórios analíticos, orientação estratégica à gestão e acompanhamento permanente dos indicadores de transparência, cujo resultado esperado consiste na elevação do nível institucional de conformidade normativa e governança pública.

A inviabilidade de competição decorre da impossibilidade de definição de critérios objetivos de julgamento aptos a aferir comparativamente, em procedimento competitivo tradicional, o grau de



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



expertise prática, experiência específica com resultados auditáveis e capacidade estratégica de assessoramento institucional, atributos predominantemente qualitativos e vinculados à trajetória comprovada da empresa no segmento de transparência pública municipal.

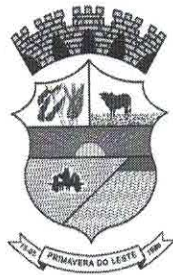
Ademais, consta nos autos documentação comprobatória de experiências anteriores da empresa em contratos similares com outros entes públicos, demonstrando atuação específica na implementação prática dos critérios do PNTP e na melhoria de índices avaliativos perante órgãos de controle, circunstância que reforça a singularidade da solução e a natureza personalíssima da contratação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na demanda institucional formalizada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando a necessidade de prestação contínua dos serviços técnicos especializados relacionados ao Portal da Transparência e ao Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

A contratação contempla:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	UNID	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria para atender as exigências do PNTP com análise detalhada, assessoria para atualização tecnológica, capacitação de equipe, monitoramento, suporte técnico, e contínuo, emissão de relatórios de resultado incluindo adequações integrais ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), às diretrizes da ATRICON, às normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) ao Website Oficial.
2	12	Meses	Manutenção preventiva, corretiva e adaptativa e suporte técnico para websites, carta de serviços ao usuário - lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
09	8

			13.460/2017, link com integração híbrido com o Portal da Transparência, LGPD aplicada nos serviços online e ouvidoria.
--	--	--	--

As quantidades estimadas correspondem à natureza permanente e integrada da solução, sendo necessárias para assegurar o funcionamento regular, a atualização contínua e a conformidade normativa das plataformas digitais institucionais, em atendimento às obrigações legais de transparência pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi definida com base nos quantitativos e serviços descritos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) bem como na proposta apresentada pela empresa, considerando a execução continuada das atividades de assessoria técnica especializada, suporte institucional e manutenção preventiva e corretiva do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Os valores estimados para a contratação são os seguintes:

- Item 01 – Serviços técnicos especializados de assessoria e adequação do Portal da Transparência às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), diretrizes da ATRICON e orientações do TCE/MT:
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- Item 02 – Serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e adaptativa, com suporte técnico-operacional às plataformas digitais institucionais:
R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.150,00.

O valor total estimado da contratação perfaz o montante de:

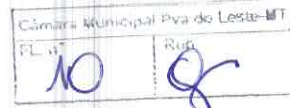
R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

A estimativa apresentada subsidia a formalização da contratação, assegurando a continuidade dos serviços digitais institucionais e o atendimento permanente às obrigações legais e normativas relacionadas à transparência pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO SOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



A contratação refere-se a serviços técnicos continuados e integrados de assessoria, suporte tecnológico, manutenção e adequação normativa do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

A solução demanda execução unificada, pois suas atividades são interdependentes e exigem padronização técnica, continuidade operacional e atendimento permanente aos critérios do PNTP, diretrizes da ATRICON e orientações do TCE/MT.

O parcelamento da solução em contratações distintas não é recomendado, sob pena de comprometer a eficiência e a regularidade do serviço. O pagamento será realizado de forma mensal, conforme previsto no DFD, em razão da natureza continuada da execução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação em estudo refere-se à prestação de serviços técnicos especializados e continuados voltados à adequação, manutenção e suporte institucional do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

O objeto apresenta interface com atividades institucionais relacionadas à governança digital, tecnologia da informação e comunicação pública, podendo se relacionar com contratações correlatas, tais como:

- serviços de hospedagem e infraestrutura tecnológica do website institucional;
- soluções de tecnologia da informação utilizadas para gestão de dados e sistemas internos;
- serviços relacionados à ouvidoria digital e canais de atendimento ao cidadão;
- eventuais contratações de suporte técnico em tecnologia e segurança da informação.

A presente contratação, contudo, possui escopo próprio e suficiente para atender às exigências normativas e operacionais relacionadas à transparência pública, não sendo identificada, no momento, dependência de contratação simultânea de outros objetos para sua execução.

11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub.
11	8

A presente contratação está vinculada à necessidade institucional de manutenção, adequação normativa e suporte técnico continuado do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em atendimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), às diretrizes da ATRICON e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

Conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), a contratação não se encontra prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de demanda superveniente, decorrente de atualizações normativas, novos requisitos técnicos e necessidade de adequação imediata aos critérios avaliativos estabelecidos pelos órgãos de controle externo.

A contratação, entretanto, encontra respaldo no planejamento institucional e na programação orçamentária vigente, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços digitais prestados ao cidadão, a conformidade legal das informações disponibilizadas e o fortalecimento das práticas de transparência pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços técnicos especializados para adequação, manutenção e suporte institucional do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste visa alcançar resultados relevantes para a administração pública e para a sociedade, especialmente no que se refere ao fortalecimento da transparência ativa e ao acesso à informação. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- assegurar a conformidade do Portal da Transparência com os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), diretrizes da ATRICON e orientações do TCE/MT;
- promover a disponibilização contínua, atualizada e acessível de informações públicas, ampliando o controle social e a participação cidadã;
- reduzir riscos institucionais relacionados a apontamentos e recomendações dos órgãos de controle externo, garantindo maior segurança administrativa e legal;
- aprimorar a governança digital da Câmara Municipal, mediante suporte técnico permanente, manutenção preventiva e corretiva das plataformas institucionais;
- fortalecer os canais de atendimento ao cidadão, incluindo ouvidoria online, Carta de Serviços ao Usuário e ferramentas digitais integradas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



- assegurar o atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), promovendo maior proteção e tratamento adequado das informações processadas nos sistemas institucionais. Os resultados esperados contribuem diretamente para a melhoria da eficiência administrativa, da transparência pública e da qualidade dos serviços digitais oferecidos pelo Poder Legislativo Municipal.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução da contratação e pleno atendimento aos objetivos institucionais relacionados ao Portal da Transparência e ao Website Oficial, deverão ser adotadas previamente algumas providências administrativas e operacionais no âmbito da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Entre as principais providências necessárias, destacam-se:

- designação formal de servidor ou equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual, acompanhando a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações estabelecidas;
- disponibilização das informações institucionais, acessos e dados necessários para implantação, manutenção e atualização das plataformas digitais, respeitando os procedimentos internos e as normas de segurança da informação;
- alinhamento interno entre os setores envolvidos, especialmente aqueles responsáveis pela alimentação de dados no Portal da Transparência, comunicação institucional e atendimento ao cidadão;
- realização de capacitação e orientação técnica da equipe interna, de modo a garantir o correto uso das ferramentas disponibilizadas e a continuidade das rotinas administrativas relacionadas à transparência pública;
- adoção de medidas administrativas voltadas ao cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando tratamento adequado das informações processadas nos sistemas institucionais.

As medidas prévias indicadas são necessárias para viabilizar a execução contratual de forma regular, assegurando suporte institucional, conformidade normativa e efetividade na prestação dos serviços digitais da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em estudo refere-se à prestação de serviços técnicos continuados de suporte institucional, manutenção e adequação de plataformas digitais, relacionadas ao Portal da Transparência e ao Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por se tratar de serviço predominantemente eletrônico e executado por meio de sistemas digitais, não há geração significativa de resíduos sólidos, consumo direto de materiais físicos ou impactos ambientais relevantes associados à execução contratual.

Eventuais impactos indiretos estão restritos ao consumo de energia elétrica decorrente da operação de infraestrutura tecnológica e equipamentos utilizados para manutenção e suporte, os quais são inerentes às atividades administrativas modernas.

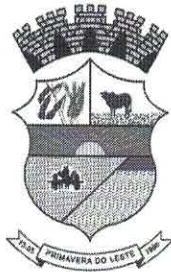
A solução proposta contribui, inclusive, para a redução do uso de papel e de processos físicos, promovendo práticas administrativas mais sustentáveis por meio da digitalização, transparência ativa e ampliação do acesso remoto às informações públicas.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

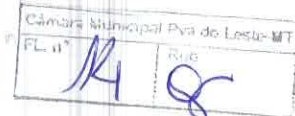
A contratação em estudo refere-se à prestação de serviços técnicos continuados de assessoria institucional, suporte tecnológico, manutenção preventiva e corretiva, bem como adequação normativa do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

A vigência contratual deverá ser estabelecida pelo período de 12 (doze) meses, considerando a natureza contínua dos serviços e a necessidade de acompanhamento permanente para atendimento às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), diretrizes da ATRICON e orientações do TCE/MT.

O prazo contratual contempla a execução integral das atividades previstas, incluindo monitoramento, suporte técnico, emissão de relatórios, capacitação da equipe interna e manutenção das funcionalidades digitais institucionais, com previsão de pagamentos mensais conforme cronograma financeiro definido no Documento de Formalização de Demanda (DFD).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



A vigência poderá ser prorrogada, quando cabível, nos termos da legislação aplicável às contratações de serviços contínuos, desde que mantidas as condições de interesse público e vantajosidade para a Administração.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar analisou a necessidade institucional de contratação de serviços técnicos especializados e continuados voltados à adequação, manutenção e suporte operacional do Portal da Transparência e do Website Oficial da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

A análise evidenciou que a solução proposta atende de forma adequada às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), às diretrizes da ATRICON e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), assegurando a atualização permanente das plataformas digitais institucionais, o fortalecimento da transparência ativa e a ampliação do acesso à informação ao cidadão.

Verificou-se que o objeto possui natureza técnica especializada, caráter continuado e execução integrada, demandando atuação predominantemente intelectual, acompanhamento permanente, assessoria institucional, suporte técnico qualificado e interpretação normativa constante, características que evidenciam a singularidade da solução e a necessidade de conhecimento técnico específico.

Destaca-se, ainda, que a execução adequada da solução demanda elevado grau de expertise técnica, conhecimento aprofundado da legislação aplicável à transparência pública, domínio das diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), das orientações da ATRICON e dos entendimentos consolidados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), bem como experiência prática na implementação, manutenção e aprimoramento contínuo de portais institucionais e ferramentas digitais de acesso à informação, em ambiente de constante evolução normativa e tecnológica.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação da solução descrita mostra-se tecnicamente adequada e viável, recomendando-se sua realização por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a notória especialização da empresa prestadora dos serviços, aliada à inviabilidade de competição capaz de atender, de forma equivalente, às particularidades técnicas, operacionais e normativas exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



Resta evidenciada a pertinência da contratação para atendimento da necessidade identificada, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes de formalização e instrução administrativa, observados os procedimentos legais, os controles internos e a manifestação do órgão jurídico competente.

Primavera do Leste, 19 de fevereiro de 2026

Responsável pelo estudo:

Franciram Lima

FRANCIRAM LIMA

ASSESSOR PARLAMENTAR/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Portarias 198/2025 e 272/2025